



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 254, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

SÚMULA: Alterar a composição da Equipe Técnica do PDM

FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Equipe Técnica Municipal - ETM para a revisão do Plano Diretor Municipal, o qual será concluído e aprovado até 06/06/2022.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes técnicos:

- I. A SECRETARIA PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, por meio dos representantes a seguir:
 - a) Engenheiro Civil: Everton Tiago Pinto – Coordenador da Equipe.
 - b) Secretário de Planejamento, Obras e Serviços Públicos: Taiana Paula Honetta.
 - c) Oficial Habitacional: Emerson Nairnei.

- II. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
 - a) Secretário de Agricultura, meio ambiente e desenvolvimento econômico: Jair Muller.
 - b) Engenheiro Agrícola: Péttersen Vinicius Pramiu.

- III. SECRETARIA DE FINANÇAS:
 - a) Secretário de finanças: Sandro Simão Veroneze
 - b) Técnico em Contabilidade: Gerson Silva
 - c) Auditora Fiscal: Vanessa Alaine Zankanol

- IV. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 - a) Secretária de Administração: Tainá Cristine Silva



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

b) Procurador Jurídico: Samuel de Lima

V. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

a) Secretária de Educação: Angelita Fiori

b) Professora: Silvia Regiane Vorgenes

VI. SECRETARIA DE SAÚDE

a) Secretária de Saúde: Juceli Carmen Brugnerotto Balbinoti

b) Enfermeira: Sarah Nayane da Rosa

VII. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

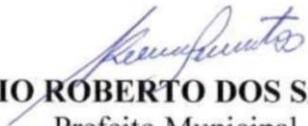
a) Secretário de Assistência Social: Francisco Altair Fernandes

b) Assistente Social: Raquel Bones dos Reis Mufatto

Art. 3º - A Equipe Técnica Municipal será coordenada pelo Engenheiro Everton Tiago Pinto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 26 de agosto de 2021.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal